



# INSCRIÇÃO DE LEITOR

Para leitura domiciliária o leitor deverá obter um cartão de leitor.

O cartão é gratuito sendo necessário para a sua obtenção o preenchimento de um impresso próprio e fazer-se acompanhar de documento que indique o Número de Identificação Fiscal e a morada fiscal;

O cartão de leitor é individual e intransmissível, sendo o titular responsável pelos movimentos com ele efetuados.

**Deverá ser sempre apresentado no ato de requisição dos documentos, bem como da sua devolução.**

Os utilizadores com idade igual ou inferior a 13 anos necessitam de autorização prévia dos pais ou encarregados de educação, bem como a respetiva assinatura na ficha de inscrição.

No caso de perda ou extravio deverá comunicar este facto à Biblioteca e a 2ª via do cartão terá um valor monetário estipulado pelo Município de Avis.

Em caso de **alteração de residência**, esta deve ser **comunicada**.